

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 02 de setembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0738/2024 EM, 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO 3.474/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Geral de Pessoal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Anderson Bernardo Moreira Alves, ocorrido em 25/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Declaro vago a contar de 25/08/2024, por motivo de falecimento, o cargo de Agente de Fiscalização, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, do ex-servidor Anderson Bernardo Moreira Alves, matrícula nº 2.523, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação  
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, referente a Chamada Pública nº 03/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊN-

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

CIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 21, 23, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 72 e 76. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1364>.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 04/2024 (90004/2024)- FMAS, objetivando a aquisição MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a fim de atender as necessidades nutricionais dos Equipamentos na execução de projetos e Programas enquadrados dentro das políticas do SUAS demandadas pelo FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social e pelo FMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 27/09/2024, às 10h00min pelo portal ComprasGov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar  
Agente de Contratação

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2024**

Ref.: Processo nº. 3.284/2024

Chamada Pública nº. 02/2024

Inexigibilidade nº. Id contratação PNCP: 08772020000192-1-000002/2025

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, 234, CENTRO, CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU - RJ

CNPJ/MF: 29.115.458/0001-78

CREDENCIADA: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Endereço: Rua Arnóbio de Freitas Complemento: LOJA 02, 60 - Bairro: Jardim Prata - Casimiro de Abreu/RJ

Telefone: (22) 2774-5587

CNPJ: 15.431.902/0001-50

Prazo para a prestação de serviços: o prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ R\$ 736.340,00 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais)

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊU-